



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2705, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010005064, o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 475/2021-SES, somente quanto a evolução funcional da servidora abaixo, nos termos a seguir:

I. Onde se lê:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Progressão
***.736.806-**	106188	MARCIA MARIA MAROTI	Enfermeiro - 18.464	E	G

I. Leia-se:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data do Direito
***.736.806-**	106188	MARCIA MARIA MAROTI	Enfermeiro - 18.464	E	F	1º/1/2017
***.736.806-**	106188	MARCIA MARIA MAROTI	Enfermeiro - 18.464	F	G	1º/1/2019

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação do servidor, não devendo alterar sua referência atual, nem o cargo em que o servidor está atualmente enquadrado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 20:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78709548** e o código CRC **D048CA7D**.



Referência: Processo nº 202400010045013



SEI 78709548